



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4969

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 23/09/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1997. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Irmãos Cardoso", localizada no bairro Jaraguá II.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 03

Especie: Ph
Categoria: Pendentos
ct. 27.2
ordem: 57
nº pls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:
Denominando Rua Irmãos Cardosó, no Bairro Jaraguá II

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 23.09.97.

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 *Requive-se*

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua 2 (dois), localizada no Bairro Jaraguá II, desta cidade, passa a denominar-se **Rua Irmãos Cardoso** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

(GÊRA DO CHICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 23 DE setembro DE 1927.

PRESIDENTE

Projeto legal/ constitucional.
A. Silveira